



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 138/2025
Processo nº 4924/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 141/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A AUTARQUIA “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE”.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sr^a. **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.119/2026 e a Autarquia Municipal “**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE**”, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 27.998.368/0001-47, estabelecida na Av. João XXIII, nº 2.204, Centro, São Mateus/ES, CEP 29.931-910, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o CONTRATO nº. **138/2025** cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE**”, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **138/2025**, em mais **R\$ 4.216,80 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, passando o item 5.1 a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O valor total da contratação está estimado para R\$ 8.433,60 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

013010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - Administração Geral

0038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

2.098 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE

33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

33913944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 0037



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 138/2025
Processo nº 4924/2026

1.2 INCLUIR a Servidora **Verônica Otto Drumond de Andrade**, nomeada no cargo de Engenheira, sob Portaria de nomeação: SAAE/SMA/085/2025, como responsável técnica do Contrato nº 138/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 17 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária de Meio Ambiente

Decreto nº 18.119/2026

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA

Diretor Geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE

Decreto nº 18.610

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 003
Contrato nº. 141/2024
Processo nº 4179/2026

ANEXO I
Planilha de Especificações e Valores

CONTRATO Nº 141/2024					ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO		
Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Valor Total	Unid. Medida	Quant.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE	M3	1	R\$ 4.216,80	M3	1	R\$ 4.216,80
RESUMO DO CONTRATO:							
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.216,80 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)							
VALOR DO ADITIVO 001: R\$ 4.216,80 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)							
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 001: 8.433,60 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).							

São Mateus-ES, 17 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária de Meio Ambiente
Decreto nº 18.119/2026
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE
Decreto nº 18.610
CONTRATADA